



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS, TECNOLOGIAS, GEOCIÊNCIAS E ÁREAS CORRELATAS NO ANO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS (IEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, por meio da Comissão responsável pela concessão de Auxílio Estudantil, designada mediante a Portaria nº 03/2024 - IEG, Protocolo 23204.03024/2024-13, em consonância com a Resolução nº 111/Consad/Ufopa, de 12/12/2023, que aprova o Plano de Gestão Orçamentária 2024 da Ufopa e a Resolução nº 105/2023/Consad/Ufopa, torna público o presente edital de Concessão de auxílio financeiro para estudantes do IEG participarem de eventos nacionais nas áreas de Engenharias, Tecnologias e Geociências **no ano de 2024**.

1 DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FONTE DE CUSTEIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 A concessão deste auxílio financeiro tem por finalidade viabilizar a participação de estudantes de graduação do IEG/Ufopa em Eventos Científicos Nacionais voltados para os cursos deste Instituto.

1.2 O evento é uma ação importante para estimular a produção científica nas áreas de Engenharias, Tecnologias e Geociências ou áreas correlatas, divulgar o conhecimento que vem sendo produzido nessas áreas, promover o intercâmbio entre discentes, pesquisadores e profissionais fomentando a divulgação de pesquisas e a interação entre a comunidade acadêmica do país.

1.3 O auxílio financeiro de que trata este Edital será financiado com recursos de custeio do Instituto de Engenharia e Geociências, conforme Resolução nº 111/2024/Consad/Ufopa, pág. 23.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar a produção intelectual e a participação em atividades científicas dos estudantes matriculados nos cursos de graduação do IEG/Ufopa;

2.2 Propiciar aos discentes do IEG participação em atividades acadêmicas e científicas;

2.3 Fomentar o desenvolvimento de ações de ensino para comunidade acadêmica, pautando-se no Regimento de Graduação;

2.4 Reforçar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

2.5 Viabilizar a participação de discentes vinculados nos cursos de graduação ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG/Ufopa) em eventos nacionais, como congressos, simpósios e competições, nas áreas de Engenharias, Tecnologias e Geociências e áreas correlatas, visando contribuir para o protagonismo, a formação acadêmica e o exercício pleno da cidadania, por meio da interação e aprendizagem com as atividades desenvolvidas em outras Instituições, Órgãos ou Entidades;

3 DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estão aptos a participarem da presente seleção estudantes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG/Ufopa).

3.2 São requisitos para inscrição neste edital:

- a) Estar com matrícula ativa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado nos cursos do IEG;
- b) Não possuir quaisquer pendências referentes à prestação de contas de editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito da UFOPA; e
- c) Não ter participado de outros eventos nacionais ou internacionais com auxílios financeiros da UFOPA no ano de 2024.

4 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 Para este edital será destinado um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do orçamento IEG/Ufopa, para concessão de auxílio financeiro para estudantes do IEG participarem de eventos nacionais, fora da sede, respeitando a ordem de classificação.

4.2 O auxílio de que trata este edital será operacionalizado pelo IEG.

4.3 O presente edital concederá 10 (dez) auxílios financeiros no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, em parcela única, e em caráter individual, como auxílio nas despesas de inscrição, deslocamento, estadia e demais despesas.

4.4 O aluno poderá ser contemplado uma única vez no decorrer do ano de 2024 por meio deste Edital.

4.5 O aluno deverá se inscrever em até 30 dias que antecedem o início do evento;

4.6 O auxílio será limitado a no máximo 2 (dois) para o mesmo evento.

4.6.1 Quando houver mais de duas inscrições para o mesmo evento, as solicitações deverão ser classificadas conforme os critérios do **item 7**.

4.7 Os auxílios destinam-se as seguintes modalidades de trabalho: oral, poster ou competições científicas e tecnológicas;

4.7.1 Somente serão aceitas inscrições do autor principal (discente) do trabalho aprovado.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO NESTE EDITAL

5.1 No ato da inscrição, o estudante deverá entregar os seguintes documentos:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
 - b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2); e
 - c) Comprovante de inscrição no evento;
- 5.2 Carta de Aceite de trabalho a ser apresentado na forma oral, pôster ou competição científica ou tecnológica;
- 5.3 Não serão recebidos pedidos de inscrição fora do prazo constante no item 4.5.

6 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DESTE EDITAL

- 6.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo. Como os recursos são limitados, o edital encerra-se automaticamente com o uso de todo o montante para destinado a este edital.
- 6.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, link de acesso: <https://forms.gle/TKGdQXQDm5BiinWeA>
- 6.3 Os anexos referentes à inscrição neste edital deverão ser inseridos em campo específico do formulário de inscrição.

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de mais de duas inscrições no mesmo evento, a classificação considerará os critérios abaixo relacionados:

- i. **Índice de Rendimento acadêmico (IRA)**
- ii. **Porcentagem de percurso acadêmico (PPA) em %**

7.2 Para o cálculo da pontuação final, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \text{IRA} + \text{PPA}/10$$

7.3 Para egressos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) que fizeram progressão para cursos específicos considera-se o IRA do histórico do BI anterior a progressão;

7.4 A lista classificatória será elaborada de acordo com a nota final do discente;

7.5 Como critério de desempate será usado a idade do discente, sendo prioridade o de mais idade na data de análise.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

8.1 É de competência exclusiva da Comissão definida pela Portaria nº 03/2024-IEG a divulgação do resultado com os nomes dos discentes selecionados;

8.2 O resultado com a relação nominal dos estudantes selecionados será divulgado no site do IEG <https://www.ufopa.edu.br/ieg/>, Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e mural de avisos do IEG, no Bloco Modular Tapajós (BMT 1).

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos constituem instrumento para solicitação justificada de revisão de



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

resultado do processo de concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital.

9.2 Após a publicação do resultado, o discente terá o prazo de 48 horas para interposição de recurso;

9.3 Não cabe durante o período de recursos a entrega de documentos referentes à comprovação dos requisitos para inscrição previstos no subitem 5.1.

9.4 Os recursos poderão ser protocolados a partir do modelo disponível no anexo 3 e encaminhado para o e-mail institucional: raphael.silva@ufopa.edu.br.

9.5 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação consistente e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.

9.6 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido no item 9.2.

9.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão definida pela Portaria nº 03/2024-IEG.

9.8 O resultado de eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no site do IEG, SIGAA e mural de avisos do IEG, no BMT 1; 8.9 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

10 DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

10.1 O auxílio estudantil de que trata este edital será concedido somente após a conclusão de todas as etapas do processo de seleção dos estudantes;

10.2 O pagamento do auxílio financeiro de que trata este edital será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do estudante até dez dias de antecedência da realização do evento.

10.3 Quando o limite de auxílios concedidos for atingido, o edital estará encerrado.

11 DA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO

11.1 Comunicar oficialmente/formalmente à comissão deste edital com **dez (10) dias** de antecedência do evento, qualquer acontecimento que impeça sua participação.

11.2 Ressarcir integralmente o auxílio recebido e não utilizado para a finalidade deste edital.

11.3 Após a realização do evento, o(a) estudante deverá prestar contas à CAD/IEG em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o evento.

11.4 O estudante deverá obrigatoriamente entregar o relatório de participação no evento (Anexo 4), anexando cópia do certificado ou declaração de participação no evento e comprovante de embarque;

11.5 A não entrega do relatório de participação no evento implicará na devolução do auxílio recebido e impedirá a concessão de outro auxílio dessa natureza, enquanto não sanada a pendência, de acordo com a Resolução nº 105/2023/CONSAD/UFOPA.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

- 12.1 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no SIGAA e mural de avisos do IEG, no BMT 1.
- 12.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.
- 12.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 12.4 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 12.5 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 12.6 Ao realizar a inscrição, o estudante aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não sejam dirimidas pela comissão serão de competência da Direção da unidade.

Santarém - PA, 01 de março de 2024.

Raphael Pablo Tapajós Silva

Presidente da Comissão - Portaria nº 03/2024 -IEG

Paula Renatha Nunes da Silva

Membro da Comissão - Portaria nº 03/2024 -IEG

Ana Cleide Godinho Sarubi

Membro Comissão - Portaria nº 03/2024 -IEG



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I FICHA DE

INSCRIÇÃO

Nome do discentes:

Nº de matrícula:

CPF:

Endereço:

Email

Telefone

Dados bancários Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Documentos apresentados:

() Comprovante de Matrícula;

() Programação do Evento;

() Carta de Aceite ou o Comprovante de Submissão do Trabalho;

() Resumo do Trabalho a ser apresentado;

() Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 2**);

Santarém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ estudante do
_____ (curso) matrícula nº
_____, do Instituto de Engenharia e Geociências da
Universidade Federal do Oeste do Pará, declaro estar ciente que o recurso recebido será para
custear a participação no evento ____
_____ (nome do evento).

COMPROMETO-ME:

- a) Prestar contas à Coordenadoria Administrativa do IEG em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do evento.

Santarém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ANEXO 3

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA
SELEÇÃO**

Eu, _____ do curso _____
_____ matrícula nº _____, apresento recurso junto
ao IEG contra decisão relativa ao Edital nº 01/2022/IEG/Ufopa.

Texto livre para interposição de recurso pelo solicitante

Santarém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2024/IEG/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ANEXO 4

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

1. Identificação do Estudante:

Nome:

Matrícula:

Curso/Unidade Acadêmica:

2. Período de Capacitação:

Data de Início:

Data de término:

3. Nome e objetivo do evento

4. Atividades desenvolvidas

5. Outras Observações:

ANEXOS:

() Certificado(s)/Declaração () Outros _____

Santarém, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Discente (a)



Emitido em 01/03/2024

EDITAL Nº Edital 01/2024 - IEG/2024 - CAD (11.01.09.19)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 12:31)

ANA CLEIDE GODINHO SARUBI

ADMINISTRADOR
CAD (11.01.09.19)
Matrícula: ###346#2

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:03)

PAULA RENATHA NUNES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: ###173#2

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:44)

RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBICT (11.01.09.08)
Matrícula: ###609#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **b9511c6942**